



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 825/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e a necessidade de preencher claro lotacional na Vara de Barreirinhas,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, o servidor LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162033, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 27/8/2018.

2-Conceder-lhe o prazo de 11 (onze) dias de trânsito, no período de 27/8 a 6/9/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf